

Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DO INSTITUTO DAS CIDADES - CAMPUS ZONA LESTE

EDITAL PUBLICAÇÕES CÂMARA PÓS-GRADUAÇÃO - CZL N. 2342120/2024

Edital de Chamamento Interno Para a Composição de Comissão para Elaboração de Proposta de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado), no Instituto das Cidades, Campus Zona Leste, da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, para o primeiro semestre de 2025.

A Câmara Técnica de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto das Cidades - Campus Zona Leste, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital de chamamento interno para a Composição de Comissão para Elaboração de Proposta de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de para o primeiro semestre de 2025.

1. Dos objetivos e natureza das propostas

- 1.1. O presente Edital de chamamento interno tem como objetivo a composição de Comissão para para Elaboração de Proposta de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado (denominada apenas Comissão deste ponto em diante) e submissão ao processo de Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) realizada pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 1.2. A Comissão será a responsável pela elaboração da Proposta de Mestrado e submissão para APCN, com trabalhos previstos para serem iniciados a partir do início do segundo semestre letivo de 2024, de acordo com o calendário acadêmico da Unisfesp e estará ativa durante todo o processo de elaboração, submissão, acompanhamento dos resultados parciais, processos de revisões, até o resultado final da proposta.
- 1.4. A Comissão irá se reunir quinzenalmente, de forma remota (on-line) para discussões conceituais, organização do trabalho e distribuição das tarefas
- 1.3. A elaboração da Proposta de Mestrado estará relacionada ao Projeto Político Pedagógico do Instituto das Cidades Campus Zona Leste (ICZL) e ao Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Geografia.

2. Do fluxo para a composição da Comissão para a Elaboração de APCN

- 2.1. Todos(as) os(as) docentes e técnico-administrativos em educação (TAE) do Instituto das Cidades possuem legitimidade para solicitar a participação na Comissão para Elaboração de Proposta de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) e submissão ao processo de Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN).
- 2.2. A solicitação para compor a Comissão deverá ser encaminhada pelo(a) docente ou TAE até o dia 13 de setembro de 2024, exclusivamente ao endereço eletrônico: capppq.iczl@unifesp.br
- 2.3. A Comissão será composta por até 4 docentes e 1 um técnico-administrativo em educação (TAE), além dos integrantes da Câmara Técnica de Pós-Graduação e Pesquisa do Campus Zona Leste.
- 2.4. Havendo mais inscritos(as) do que o previsto no item 2.3 deste Edital, o critério de desempate seguirá o seguinte fluxo de análise:
 - Experiência devidamente comprovada em orientação(ões) e participação(ões) em bancas de pós-graduação Stricto Sensu;
 - Publicações de artigos científicos e livros nos últimos 10 anos.
- 2.5. A Comissão será presidida pela coordenação da Câmara Técnica de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto das Cidades da Unifesp Zona Leste
- 2.6. Os nomes enviados serão submetidos à reunião da Câmara Técnica de Pós Graduação e Pesquisa, para apreciação, homologação e divulgação.
- 2.7. A formação da Comissão também será submetida à aprovação em reunião da Congregação do ICZL, e a solicitação será encaminhada para as instâncias administrativas pertinentes para procedimentos cabíveis, bem como devido registro do pedido no respectivo processo SEI.
- 2.8. A Câmara Técnica de Pós-Graduação e Pesquisa do ICZL em conjunto com a Comissão serão responsáveis por acompanhar os trâmites administrativos, incluindo o processo de tramitação via SEI, bem como ao cumprimento de todas as diligências administrativas necessárias para sua execução, em conformidade com as normas vigentes no presente Edital.

3. Do calendário

- Até 13/09/24 Recebimento das solicitações para integrar a Comissão (endereço eletrônico: capgpq.iczl@unifesp.br).
- 16/09/24 Reunião da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa para apreciação e homologação das submissões.
- 17/09/24 Divulgação do resultado da formação da Comissão e encaminhamentos.

4. Disposições Gerais

- 4.1. Os casos omissos e de excepcionalidade serão avaliados pela Coordenação da Câmara Técnica de Pós-Graduação e Pesquisa do ICZL.
- 4.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ricardo Sartorello Coordenador da Câmara Técnica de Pós Graduação e Pesquisa Instituto das Cidades Campus Zona Leste



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sartorello**, **Docente**, em 09/09/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida <u>clicando aqui</u>, ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2342120** e o código CRC **1D101546**.

Referência: Processo nº 23089.028084/2024-02

SEI nº 2342120